



Ata da audiência pública sobre o Plano de Trabalho para elaboração do Termo de Referência do EIA/RIMA do empreendimento “Central de Tratamento de Resíduos Sólidos”, de responsabilidade da Semasa-Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, realizada na cidade de Santo André, em 06 de março de 2007.

Realizou-se, no dia 06 de março de 2007, às 17h00, no Teatro Municipal de Santo André, Praça IV Centenário, 01, Centro - Paço Municipal, Santo André-SP, a audiência pública sobre o Plano de Trabalho para elaboração do Termo de Referência do EIA/RIMA do empreendimento “**Central de Tratamento de Resíduos Sólidos**”, de responsabilidade da Semasa-Serviço Municipal de Saneamento Ambiental (Proc. SMA nº 13.806/06). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do Consema, **Germano Seara Filho**, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas-vindas a todos os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo e, também, aos representantes dos órgãos públicos, das organizações da sociedade civil e das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar dessa audiência sobre o sobre o Plano de Trabalho para elaboração do Termo de Referência do EIA/RIMA do empreendimento “Central de Tratamento de Resíduos Sólidos”, de responsabilidade do Semasa-Serviço Municipal de Saneamento Ambiental. Declarou que tinha a missão de inicialmente de compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, chamando para dela fazerem parte a representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN e do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA, Sílvia Romiteli, e o representante do Consema eleito entre os presentes, conselheiro Carlos Bocuhy. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições essas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, o **Secretário-Executivo** expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais. **Pedro Henrique Milani**, representante do Semasa, apresentou o projeto, e **Maria Cândida Barbosa do Nascimento**, coordenadora da equipe que elaborou os estudos ambientais, apresentou o Plano de Trabalho. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema. **José Contreras**, representante do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, que fez os seguintes comentários: 1) que, antes de falar a respeito do empreendimento, chamava atenção para a ocupação do entorno da Represa Billings, que, infelizmente, vem aumentando de modo considerável tanto horizontal como verticalmente; 2) que o Aterro de São Jorge, por sua vez, sofre um crescimento vertical, com a superposição de camadas e camadas de lixo, e que tinha em mãos um laudo fornecido pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas-IPT, emitido ainda em 2000, que constata, em sua conclusão, que esse aterro apresenta alto risco para a saúde da população – e, entre outras razões, pelo forte mau odor que produzia -, motivo por que recomendava a remoção dos moradores do entorno, recomendação esta que não foi atendida; 3) que o consórcio intermunicipal proposto durante a Administração do saudoso ex-Prefeito Celso Daniel não foi bem-sucedido; 4) que, embora tenha sido despendido muito esforço para resolver as questões relacionadas com o tratamento e disposição do lixo, nada até agora havia sido feito, embora a própria população tenha-se mobilizado para que não se continuasse



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

depositando lixo nessa área, e que existam sítios alternativos no município, e, a seus olhos, se deveria buscar alternativas em outros municípios; 5) que o Condomínio Barão de Mauá fora construído em cima de área contaminada; 6) que um diagnóstico ambiental preliminar elaborado, em 2006, pela Semasa, afirmava que esse aterro se situa na área de influência da cabeceira do Córrego Caçapeba, que é contribuinte dos Rios Tamanduateí, Tietê, Pinheiros e deságua na Represa Billings; 7) que, afinal, se pode continuar com uma atividade degradadora em qualquer parte do Mundo, desde que se cumpram os créditos de carbono comprados de um país que não estiver degradando o meio ambiente, o que o levava a perguntar de que adiantava ganhar tais créditos e gastar todo eles ou mais em postos de saúde; 8) que a Prefeitura Municipal de Santo André elaborou juntamente com o IPT um laudo, mas que o relatório elaborado pelo Semasa não continha qualquer subsídio desse laudo, embora soubesse que há nesses órgãos técnicos muito competentes, e que, em decorrência de seu envolvimento com o sistema, esse órgão acabava sendo conivente ou conveniente; 9) que, em relação aos impactos positivos ou benéficos citados pela equipe técnica, questionava como um aterro sanitário podia provocar esse tipo de impacto; 10) que seriam destruídos os atuais equipamentos existentes na área do aterro para se ganharem novas áreas, e perguntava o que seria feito para se construir o sistema de gerenciamento do aterro; 11) e, por último, que seria ainda realizado um estudo sobre a titularidade do terreno, motivo pelo qual questionava a quem pertencia efetivamente a área por ele ocupada. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. **Maria Helena Musachio**, representante do Fórum da Cidadania do Grande ABC, comentou que essa entidade, dada a sua luta pela manutenção da vida, estava preocupada com o novo aterro, principalmente em virtude das pessoas que moravam em seu entorno, pois, como afirmou o ambientalista que lhe havia antecedido, o laudo elaborado há algum tempo sugeria que essas pessoas fossem retiradas da área, o que não aconteceu. Declarou ainda: 1) que a entidade que representava tinha intenção de participar, por meio de seu grupo de trabalho, das soluções que seriam apresentadas para esse empreendimento; 2) que a representante da equipe consultora havia mostrado os impactos que a implantação desse empreendimento provocará, mas não se referiu aos impactos futuros; 3) que a preocupação da entidade que representava era com a vida humana, embora reconhecesse a necessidade de que o lixo deveria ser armazenado; 4) que esse projeto não havia sido apreciado pelo Comitê da Represa Billings, embora houvesse determinação legal a esse respeito, e que, também, deveria ser cumprida a exigência estabelecida pelo Inciso 86º do Artigo 2º da Lei nº 11445, de 2007. **Edvaldo Nascimento Duarte**, representante da Cooperativa de Reciclagem de Santo André, comentou que há algum tempo – desde 1999 - as pessoas que moram no entorno do antigo aterro participam de atividades de reciclagem do material ali disposto e que essas atividades tanto como o número de pessoas vêm-se ampliando ao longo dos anos e, atualmente, com elas estão envolvidas, aproximadamente, trezentas pessoas, tendo sido formada duas cooperativas, e que sua preocupação é que, desativado esse aterro, qual ou quais alternativas de trabalho serão oferecidas a essas pessoas, a maioria das quais, mora nesse entorno. **Gilmar Nogueira**, representante do Comitê de Bacias Hidrográficas do Alto e do Baixo Tietê, comentou: 1) que, se não for por lei, mas por uma questão moral ou ética, o Sub-Comitê das Bacias Billings e Tamanduateí deveria ter-se posicionado em relação a esse empreendimento; 2) que o estudo do IPT, solicitado pela Secretaria da Habitação e Desenvolvimento do Município de Santo André, foi realizado em 1988; 3) que, sobre a qualidade de vida da população do entorno do aterro sanitário, fazia nove anos, ou seja, cento e oito meses, que esse estudo havia sugerido propostas, mas que nenhuma havia sido implementada, motivo pelo qual, como representante dos moradores, muitos dos quais se encontravam presentes, fazia os seguintes



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

questionamentos, para cujas soluções devem ser estabelecidos prazos: a) quando seriam implementadas as propostas que resolveriam o problema de moradia da população do entorno do aterro – inclusive em que prazo, como determina a legislação, essa população seria informada sobre o local em que seriam construídas suas moradias -, pois, se nesse período de cento e oito meses – desde que foi concluído o estudo realizado pelo IPT -, houvessem sido construídas três casas por mês, o problema de moradia dessa população já estaria resolvida; 2) qual estudo realizado pela Cetesb em relação aos gases emitidos pelo aterro e sobre sua qualidade, cuja nota aferida por essa agência ambiental passou de 7 para 9; 3) que, igualmente, esse órgão ambiental deu nota alta ao Condomínio Barão de Mauá, apesar da sua atual situação dada a proximidade desse antigo aterro; 4) e que, para finalizar, voltava a reiterar fossem oferecidos esclarecimentos sobre a solução que seria dada aos moradores do Núcleo Espírito Santo. **Carmem Miranda Dantas**, representante do Bairro São Jorge, pediu esclarecimentos sobre a situação das pessoas que trabalhavam no Núcleo Espírito Santo e que não mais poderão continuar desenvolvendo as atividades que hoje realizam; 5) se será privilegiado o núcleo ou o lixão, e, se se retirar o lixão dessa área, sugeria que ela fosse utilizada na plantação de árvores, desde que o biólogo promovesse sua desintoxicação. **Alveci Deorato Santos**, representante da Mulher em Ação, comentou que sua preocupação era com a retirada do lixão, pois fora informada de que a Câmara de Vereadores já havia aprovado a retirada do Núcleo do Espírito Santos dessa área, o que lhe havia causado surpresa, embora tenha sido igualmente aprovada essa retirada à época da gestão do ex-Prefeito Celso Daniel, embora, nesses sete anos que se transcorreram, tivessem aumentado o lixo e a necessidade de moradias, o que levava a crer que o Poder Público não fazia nenhuma distinção entre os ratos e os seres humanos. Comentou, também, que, em 1964, havia sido criado o Sistema Financeiro de Habitação, para que o trabalhador tivesse onde morar, mas, até hoje, essas moradias não haviam sido construídas, e era impossível ganhar o salário mínimo e pagar as prestações que o Sistema Financeiro de Habitação impunha, pois elas só eram compatíveis para quem ganhava de quatro a cinco ou mais salários. Comentou, igualmente, que, de acordo com a apresentação feita, parecia que tudo seria bonitinho e funcionaria, e que os lençóis freáticos não seriam afetados, e essas informações a levavam a questionar se os lençóis freáticos da área em que se encontrava o antigo aterro não haviam sido contaminados e, portanto, que tipo de água a população estava bebendo. Comentou que achava ter comparecido à audiência errada e ter ido para o local errado, porque não viera para ouvir que os moradores do Núcleo Espírito Santo seriam retirados, e, por isso, se deparava com esses dois problemas, quais sejam, que o lixão permanecerá na mesma área e será removido o Núcleo Espírito Santo, motivo por que perguntava como isso se tornava possível, se nesse núcleo havia creches e moradias. Declarou que os vereadores que estavam pleiteando a retirada dos moradores eram aqueles que se diziam representantes do povo e nos quais a população afetada havia votado, o que lhe levava a indagar por que eles apoiavam tal solução sem haver consultado a população, a qual comia, bebia, pagava impostos e, portanto, era cidadã, e havia construído suas casas. **Liléia Nunes de Jesus**, representante da Associação de Moradoras Mulheres em Ação, declarou que tinha pouco a falar porque sua companheira já havia abordado todas as questões mais importantes, e que ratificava os pontos de vista por ela levantados sobre as promessas feitas pelos políticos – como, por exemplo, a construção de parques para as crianças -, o que não aconteceu, porque aquilo que existia na área eram cobras, ratos e urubus, o que fazia com que as pessoas que aí moravam vivenciassem uma situação pior do que aquelas que residiam debaixo de viadutos, e que seu ponto de vista era que se deveria tirar o lixo de lá, e não a população. **Paulinho da Vila**, representante do Núcleo Espírito Santo, comentou que, como morador



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

desse núcleo desde 1971, vira nascer tanto a favela como o lixão, perdera amigos que morreram de tétano provocado pelo contato com os resíduos do aterro, o que o levava a questionar por que os administradores do passado não urbanizaram essa área. Comentou, também, que esse problema deve ser enfrentado, mas não acreditava que a solução adequada fosse a retirada da família, e que solicitava fosse observado de perto, desde o seu nascimento até o encerramento do aterro, o desenvolvimento de três ou quatro crianças, com o objetivo de verificar se seu crescimento era ou não sadio, uma vez que existiam adolescentes que moravam nessa área cujo crescimento, a seu ver, ficara comprometido. Comentou que ratificava o ponto de vista de sua antecessora de que se deveria retirar o lixão, e não as pessoas, e solicitou que a Semasa realizasse uma vistoria, justamente com os moradores, sobre as condições do lixão. Passou-se à etapa em que se manifestam as pessoas em seu próprio nome. **Sinisia Silva Ribeiro** comentou que, como moradora do Núcleo Espírito Santo há dois anos, ratificava o ponto de vista de seus companheiros e solicitava informações sobre o prazo em que seriam oferecidas as respostas solicitadas pelos moradores. Comentou, também, que o incômodo provocado pelo mau odor causado pela emissão de gases no lixão era muito grande, e que se tratava efetivamente de um lixão, e pedia que as pessoas presentes ou fossem lá ou enviassem representantes para verificar se era verdade ou não o que dizia, isto é, que ninguém conseguia atravessar a área sem ter que cobrir o rosto para evitar o mau cheiro, e que os moradores já estavam acostumados com toda a degradação causada por ele, inclusive com os ratos, e que a picada de um inseto vindo do lixão lhe causara uma inflamação para cuja debelação foi necessário tomar antibióticos por mais de quinze dias e aplicar pomadas para cuja aquisição teve de apelar para a Assistência Social do município. **Domingos Oliveira dos Santos** comentou que era cidadão e fez seu protesto contra o Poder Público, que, no afã de conseguir votos, prometia qualquer coisa, e, depois nada cumpria. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. **Airton José Biscaro**, Vereador do Município de Santo André comentou: 1) que, muitas vezes, a falta de políticas públicas faz com que as cidades se transformem em verdadeiros monstros, e que a questão do lixo tem que ser tratada de forma intermunicipal, uma vez que 50% do território de Santo André encontra-se em área de manancial; 2) que o aterro sanitário da cidade fica a oito quilômetros de distância do centro de Santo André, ou seja, localiza-se dentro do perímetro urbano da cidade, e que, em vez de se acabar com o aterro, deveriam ser retiradas as 5 mil pessoas que vivem ao lado dele, desde que a Administração Municipal providenciasse um local adequado para elas morarem, e que, futuramente, seria preciso fiscalizar para que não acontecessem novas ocupações; 3) que, embora o Semasa contasse com técnicos altamente qualificados, muitas vezes faltavam recursos para implantação dos projetos de habitação e saneamento básico, e que fazia um pedido para que a atual gestão iniciasse trabalho com o objetivo de Santo André adquirir uma usina de transformação de lixo orgânico, uma vez que 44% do lixo produzido pelo município tinha origem orgânica, o que reduziria a necessidade de se dispor em aterro sanitário grande parte daquele gerado no município. **Antonio Leite**, Vereador do Município de Santo André, depois de criticar o fato de o representante de o Prefeito não fazer parte da mesa diretora dos trabalhos desta audiência pública, questionou: 1) a forma como se efetuará a ocupação das novas áreas, se existem unidades administrativas no local; 2) para onde serão removidas as unidades de serviços atualmente em operação na região do aterro; 3) o que será feito com as cooperativas de lixo; 4) que um acordo firmado entre o Ministério Público e a Administração Municipal previa a remoção de cerca de 400 famílias que se encontrarem em áreas contaminadas e pedia aos órgãos municipais que oferecessem informações sobre essas remoções. Depois de o Secretário-Executivo esclarecer que, de acordo com as regras do próprio Consema, as



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

mesas diretoras dos trabalhos das audiências públicas são compostas pelo Secretário-Executivo, responsável pela sua condução, por um representante do órgão da Secretaria do Meio Ambiente responsável pelo licenciamento ambiental e por um membro do Consema eleito entre os presentes, passou-se à etapa das réplicas. O Superintendente do Semasa, **Sebastião Vaz**, ofereceu os seguintes esclarecimentos: 1) que durante as manifestações dos presentes muitas pessoas referiam-se às interfaces entre política ambiental e habitacional e pouco se criticou a operação do Aterro Sanitário de São Jorge, que inclusive obteve nota 9.3 da Cetesb, o que atestava sua operação correta; 2) que o projeto em discussão visava à ampliação da vida útil desse aterro até 2015; 3) que, com relação à interface entre políticas ambientais e habitacionais, o Núcleo Espírito Santo encontra-se em área contaminada e, portanto, não-habitável de acordo com laudo do IPT, motivo pelo qual os órgãos municipais fizeram inúmeras tentativas de removê-lo, firmando acordo com o Ministério Público, e obtendo recentemente do Governo Federal – especificamente do Ministério das Cidades - verba de 40 milhões de reais para relocação, no prazo de seis meses, da população de seu entorno; 4) que só após a retirada da população o passivo ambiental será tratado; 5) que o processo de verticalização do aterro tem obedecido rigorosamente às normas estabelecidas pela Cetesb; 6) que o Plano de Trabalho poderá ser apreciado pelo Comitê de Bacias Hidrográficas Billings-Tamanduateí, assim como foi feito em outros fóruns, entre os quais o Conselho Municipal de Gestão Ambiental, órgão representativo de vários segmentos econômico-sociais do município de Santo André, e o Conselho Estadual do Meio Ambiente, e que essa etapa preliminar do licenciamento era o momento adequado para encaminhamento de sugestões e críticas; 7) que as duas cooperativas que desenvolvem atividades de separação e reciclagem de lixo, com a participação de cerca de trezentas pessoas, realizam importante trabalho de inclusão social, e que elas continuarão recebendo apoio da Prefeitura Municipal para desenvolver esse trabalho em outras regiões da cidade; 7) que, após o final da vida útil do aterro, a área passará por um processo de recuperação ambiental e será transformada em um parque que será permanentemente monitorado. **Pedro Henrique Milani e Maria Cândida Barbosa do Nascimento**, representantes da equipe técnica responsável pela elaboração do Plano de Trabalho, ofereceram os seguintes esclarecimentos: 1) que será realizado diagnóstico detalhado dos futuros impactos previstos nas fases de implantação, operação e desativação do aterro, e que o principal impacto positivo é a retirada dos resíduos da porta do cidadão e sua disposição adequada; 2) que, com relação ao reaproveitamento dos resíduos orgânicos, o estudo ambiental contemplará e detalhará as alternativas tecnológicas de disposição e que poderá ser criada uma usina de reaproveitamento de resíduos orgânicos; 3) que, atualmente, o custo, por tonelada para disposição de lixo, girava em torno de 20 reais, e, encerradas as atividades do Aterro Sanitário São Jorge, esse valor passará para 50 reais; 4) que uma discussão mais aprofundada sobre o aterro deverá envolver toda a população de Santo André, uma vez que os resíduos nele dispostos – cerca de 770 toneladas diárias – vêm de todas as regiões da cidade; 5) que esse aterro estava aberto à visita de qualquer cidadão, desde crianças até universitários, e a visita deveria ser previamente agendada. **José Contreras**, representante das Entidades Ambientais Cadastradas no Consema, declarou que, em relação à afirmação contida no laudo do IPT sobre a transferência das quatrocentas famílias do Núcleo Espírito Santo, essa questão tem de ser discutida com a população, com os poderes constituídos – entre os quais, Câmara de Vereadores, órgãos municipais e Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano - CDHU. -, que têm competência sobre relocação de famílias. **Carlos Bocuhy**, representante do Consema, apresentou uma série de slides sobre a recuperação de uma área do aterro e comentou que essas fotografias haviam sido feitas na manhã do dia anterior e as comparou com outras realizadas há um



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

ano e meio e comentou que a confrontação de umas com as outras demonstrava o quanto a disposição de lixo no aterro havia-se aproximado das moradias das famílias. Declarou, em seguida, que os dados oferecidos pelo georreferenciamento mostravam que um pouco menos de vinte metros separavam o lixo daquelas famílias, enquanto a recomendação da Cetesb é que essa distância seja, no mínimo, de quinhentos metros. Comentou, igualmente, que tinha a dizer aos órgãos estaduais e municipais de licenciamento que era impossível aceitar tal proximidade e que a solução para isso seria ou retirar amanhã as famílias desse local ou paralisar, ainda no dia de hoje, o processo de disposição de lixo nesse aterro, ou seja, tem de se tomar uma medida emergencial. Declarou que São Paulo, por possuir uma agência ambiental que tinha competência de licenciar aterros, era um exemplo para o Brasil e que essa disposição tinha de ser paralisada, e que lamentava não estarem presentes nessa audiência nem representantes da Cetesb nem do Ministério Público. Declarou ainda que os brasileiros haviam esquecido que os órgãos ambientais foram criados para proteger a vida, como estabelecia a Constituição ao afirmar que todo brasileiro tinha direito a uma sadia qualidade de vida, e ser esse o dever constitucional da Cetesb, do Semasa, da Secretaria do Meio Ambiente e da sociedade como um todo. Declarou, também, que não podemos divorciar-nos dos princípios de proteção do meio ambiente e que esse era um dos motivos pelos quais faria uma representação junto ao Ministério Público contra esta situação, que vinha se agravando há mais um ano e que se constitui em uma ameaça frontal à saúde pública. **Foi entregue, durante a audiência, material histórico sobre o Aterro de Resíduos de Santo André, encaminhado pelo MDV- Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC, assinado por José Contreras Castilho e do qual constava um CD intitulado “Lixão Cidade São Jorge”. O Secretário-Executivo** declarou que quem ainda quisesse oferecer alguma contribuição para o processo de licenciamento desse aterro – a qual seria anexada ao processo - tinha o prazo de cinco (5) dias úteis para fazê-lo, ou enviando-a através dos Correios ou protocolando-a diretamente na Secretaria Executiva do Conssema. E, como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos dessa reunião. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora da Divisão de Documentação da Secretaria Executiva do Consema lavrei e assino a presente ata.